

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS



Ano XIX - Nº 828 - Carnaubais-RN, quinta-feira, 03 de janeiro 2019

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 ****

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO		
THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal		
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018 Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Exedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira Eliene Severiano Soares.	PODER JUDICIÁRIO Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2018 referente ao processo de inexigibilidade nº 011/2018.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa: CESTA DE PREÇOS – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA - ME, CNPJ 26.776.175/0001-89 situada na Av. Prudente de Moraes, 3857, Lagoa Nova, Natal/RN, de agora em diante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente Contrato de licença de uso anual do software SISTEMA CESTA DE PREÇOS, para atender a demanda das Secretarias que compõe o corpo administrativo do Município de CARNAUBAIS/RN, e será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), valores estes que serão pagos de acordo com a prestação do serviço. O prazo previsto para o fornecimento do objeto do presente contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura deste termo e prorrogável no interesse das partes até o máximo permitido em lei.

Carnaubais/RN, 03 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2018 referente ao processo de dispensa nº 039/2018.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a Sra. ROBERTA SUYLA OLIVEIRA DA SILVA, CPF 016.941.734-45, residente e domiciliada na Rua Pedro Alves de Medeiros, 155, Alto Santo, Pendência/RN, de agora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente Contrato de prestação de serviço de montagem de figurino com confecção de 75 peças para o espetáculo Natal Luz, que acontecerá no dia 21 de dezembro de 2018 através da Secretaria de Cultura do Município de Carnaubais, e será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e trinta e cinco reais), valores estes que serão pagos de acordo com a execução do serviço.

A vigência do presente termo iniciará na data de sua assinatura e encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2018.

Carnaubais/RN, 21 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2018 referente ao processo de dispensa nº 040/2018.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e o Sr. ALEXANDRE MAGNO DA COSTA ZACARIAS, CPF 097.381.784-03 residente Na Rua Jose Justino, 29, pendências de cima, PENDENCIAS/RN, de agora em diante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente Contrato de prestação de serviço de direção teatral para

organizar, preparar e ensaiar o espetáculo Natal Luz, que acontecerá no dia 21 de dezembro de 2018, e será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), valores estes que serão pagos de acordo com a prestação do serviço. A vigência do presente termo iniciará na data de sua assinatura e encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2018.

Carnaubais/RN, 21 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2018 referente ao processo de inexigibilidade nº 014/2018.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e o Sr. JOÃO LUIZ GOMES DA ROCHA, CPF: 112.227.404-19, residente na Rua Luiz da Rocha Sobrinho, s/n, Alto do Rodrigues/RN, de agora em diante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de prestação de

serviços de músico para se apresentar em praça pública na noite de Réveillon nesta cidade Carnaubais RN. Este termo

será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), valores estes que serão pagos de acordo com a prestação do serviço. A vigência do presente termo iniciará na data de sua assinatura e encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2018.

Carnaubais/RN, 31 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2018 referente ao processo de inexigibilidade nº 013/2018.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a artista MARTINELLE DAYANE DE SOUZA, CPF: 094.556.834-74, residente na Rua Dr. Pedro Soares de Araújo Amorim, 79, Assú/RN, de agora em diante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente contrato de prestação de serviços de músico para se apresentar em praça pública na noite de Réveillon nesta cidade. Este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), valores estes que serão pagos de acordo com a prestação do serviço. A vigência do presente termo iniciará na data de sua assinatura e encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2018.

Carnaubais/RN, 28 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2018 referente ao processo de chamada pública nº 002/2018.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a Sra. EDVANYA MARQUES DO NASCIMENTO, CPF: 036.336.203-70,

residente na Av. Francisco Jorge dos Santos, 922, Pacheco, Carnaubais/RN, de agora em diante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de prestação de serviços de banda de música durante os festejos do réveillon 2018 do Município de Carnaubais RN. Este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), valores estes que serão pagos de acordo com a prestação do serviço. A vigência do presente termo iniciará na data de sua assinatura e encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2018.

Carnaubais/RN, 28 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

PORTARIA 001/2019- GAB 03 de Janeiro de 2019.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. Luiz Batista Junior, brasileiro, portador do CPF/MF N° 036.323.174.96 e RG N° 1978959SSP/RN, residente e domiciliado no Distrito do Entroncamento, N° S/N, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Assistente Técnico de Compras da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 002/2019- GAB 03 de Janeiro de 2019.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. Marcos Aurélio Carlos Barbosa, brasileiro, portador do CPF/MF N° 008.903.254.30 e RG N° 1948173SSP/RN, residente e domiciliado no Assentamento Cavaco, N° S/N, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de

Subcoordenador da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos, Saneamento e Esgoto.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DO PODER LEGISLATIVO

ATA DA SESSÃO SOLENE E ESPECIAL DE POSSE DOS MEMBROS DA NOVA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, REALIZADA NA MANHÃ DO DIA 1º DE JANEIRO DE 2019.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 10h20min, reuniu-se em sessão solene e especial no Plenário da Câmara Municipal, localizada à Praça Santa Luzia, 36 – centro, Carnaubais, Rio Grande do Norte, para a posse dos membros da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, para o biênio 2019/2020, eleita em 14 de dezembro de 2018, com fulcro no Regimento Interno da Casa e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal. Sob a presidência de Josefa Jusaly de Medeiros, vereadora, foi declarada na forma regimental e de Convocação eletrônica, via WhatsApp para todos os vereadores, foi aberta a sessão, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo Carnaubense, iniciamos nossos trabalhos”. A Presidente Josefa Jusaly de Medeiros, convocou os vereadores Expedito Fernandes de Souza e Josenildo Fonseca Mendonça para secretariarem os trabalhos e para compor a mesa, em seguida, o secretário Expedito Fernandes de Souza, fez o registro em Plenário dos vereadores presentes que constituem o Poder Legislativo Municipal, que foram: Nicolau Cavalcante Dantas, Norma Siqueira de Melo Oliveira, Danilo Bezerra da Cunha, Expedito Fernandes de Souza, Josenildo Fonseca Mendonça e Josefa Jusaly de Medeiros. Tendo a presidente da Mesa, vereadora Josefa Jusaly de Medeiros, solicitado aos vereadores que tomassem assento em seus lugares, bem assim, aproveitou para convidar a toda à assistência para de igual modo tomar assento em seus devidos lugares. Dando continuidade à sessão, a Presidente, Josefa Jusaly de Medeiros, declarou empossados a

chapa eleita composta pelos Vereadores: Norma Siqueira de Melo Oliveira, Presidente; Eliene Severiano Soares, Vice-Presidente; Danilo Bezerra da Cunha, Primeiro-Secretário e Josenildo Fonseca Mendonça, Segundo-Secretário, com mandato compreendido de 1º de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2020. Tendo ocorrido a posse, a Presidente Norma Siqueira de Melo Oliveira foi convocada a tomar assento a mesa, assumindo os trabalhos. Em seguida, agradeceu a todos os presentes e, em virtude dos ânimos facultou a palavra e declarou encerrada a sessão, autorizando a lavratura da presente ata que lida e achada conforme vai assinada pela Presidente, vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira; pelo Primeiro Secretário, vereador Danilo Bezerra da Cunha e pelo Segundo-Secretário, vereador Josenildo Fonseca Mendonça e demais autoridades a que possa interessar. Plenário da Câmara Municipal de Carnaubais, Rio Grande do Norte, em 1º de Janeiro de 2019.

Edição encerrada